



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 204/2015 - GP

Montenegro, 19 de março de 2015.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 022/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos, em resposta ao Pedido de Informação nº 022/2015, do nobre edil Ataulfo Escher, datada de 19 de fevereiro de 2015, recebido nesta Secretaria Geral na data de 20 de fevereiro de 2015, sobre a atuação de vendedores ambulantes e no que diz respeito ao departamento (setor) que realiza esta fiscalização e de acordo com o Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, senhor Carlos Eduardo Müller, a Prefeitura Municipal de Montenegro, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Posturas, fiscaliza os vendedores ambulantes em Montenegro, o que é realizada através de denúncias e informações da população, onde a Administração Municipal atua para melhor atendê-los. No momento, estamos realizando diretrizes para um desenvolvimento no trabalho das equipes com horários alternativos para prestar um serviço qualitativo.

Atenciosamente.


Paulo Euclides Garcia de Azeredo,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: 